

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

REQUERIMENTO Nº 102/2002

Considerando que este vereador foi alertado sobre a super estimação de verbas no orçamento, de valor irreal e em desconformidade com a realidade de recursos captados pela municipalidade;

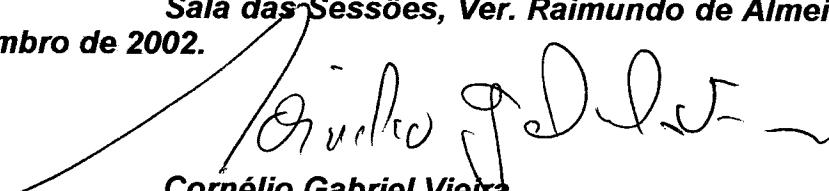
Considerando que no ano de 2000 o Prefeito Jonas de Campos efetuou uma previsão orçamentária para o ano de 2001, no orçamento previsto para a Receita de Serviços, no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

Considerando que no ano de 2001 o Prefeito Fábio Bello de Oliveira efetuou uma previsão orçamentária para o ano de 2002, no orçamento previsto para a Receita de Serviços, no montante de R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais);

Considerando que no ano de 2002 o Prefeito Fábio Bello de Oliveira efetuou uma previsão orçamentária para o ano de 2003, no orçamento previsto para a Receita de Serviços, no montante de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais);

Considerando que há uma diferença, com relação ao orçamento de 2001 para 2002 no montante de R\$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), o que acarreta, sem sombra de dúvida, **um déficit altíssimo e configura uma previsão orçamentária irreal, vem requerer, como de fato requerido tem, QUE SEJA OFICIADO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Sr. PREFEITO FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, PARA QUE O MESMO PRESTE ESCLARECIMENTO A ESTA CASA DE LEIS, COM O FIM DE ELUCIDAR O PORQUÊ DA SUPER AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que acarretará um saldo negativo no final dos exercícios de 2002 e 2003.**

Sala das Sessões, Ver. Raimundo de Almeida Lima, em
10 de Dezembro de 2002.


Cornélio Gabriel Vieira
Vereador

Vereador - Cornélio Gabriel Vieira -

Av. São Sebastião, 192 - 1º Piso - sala 01- Shopping Ibiúna - Fone.241.2209 - Ibiúna/SP.
e-mail: corneliogvieira@uol.com.br